PORTARIA N.º 2.138, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria Silva, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício da função de confiança de Diretora do Departamento Legislativo, referente ao período aquisitivo de direito de 17.6.2007 a 16.6.2008.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral